



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2024

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **76.920.818/0001-94**, com sede à Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 – Centro, São José da Boa Vista-PR Cep: 84980-000, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÁZARO FERRAZ** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, brasileiro, residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE NOVO OBJETO

Com relação ao serviço de realização de consultas e exames médicos especializados, ao programa de fornecimento de leite e ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I), resolvem incluir novo objeto ao contrato:

Finalidade	Valor
Convênio – Resolução SESA nº 1648/2023	R\$ 84.451,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem.

São José da Boa Vista, 13 de junho de 2024.

JOSE LAZARO

Assinado de forma digital por JOSE

FERRAZ:35947675900

LAZARO FERRAZ:35947675900

Dados: 2024.06.14 10:48:15 -03'00'

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO JOSÉ

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI